



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de produtos de limpeza para atender às necessidades contínuas do Poder Legislativo Municipal de Amaral Ferrador/RS. A contratação visa garantir a manutenção da higiene, organização e bem-estar nas dependências da Câmara, essenciais para o bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas. Os itens a serem adquiridos incluem, mas não se limitam a: detergente, sabão em pó, desinfetante, água sanitária, sacos de lixo, vassouras, rodos, panos de limpeza, entre outros. A descrição detalhada dos itens e suas especificações técnicas serão apresentadas no Termo de Referência ou Projeto Básico, a ser elaborado após a conclusão deste ETP.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A aquisição contínua de materiais de limpeza é fundamental para o funcionamento diário e adequado das atividades do Poder Legislativo Municipal. Estes itens são essenciais para a manutenção da higiene dos ambientes, a saúde e o bem-estar dos servidores, vereadores e visitantes, além de serem indispensáveis para a realização de reuniões, sessões e eventos que ocorrem nas dependências da Câmara. A garantia do fornecimento desses materiais por meio de um processo licitatório regular e transparente é crucial para evitar interrupções nas atividades e assegurar um ambiente de trabalho digno e produtivo. A falta desses suprimentos básicos comprometeria diretamente a capacidade da instituição de cumprir suas funções legislativas e administrativas, impactando a prestação de serviços à comunidade. A contratação visa, portanto, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, em conformidade com os princípios da administração pública e a Lei nº 14.133/2021, que preza pela eficiência e pela busca da melhor solução para a administração, considerando as peculiaridades de municípios de pequeno porte.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a presente contratação, são estabelecidos os seguintes requisitos, visando assegurar a qualidade dos produtos e a eficiência do processo:

- **Qualidade dos Produtos:** Os produtos deverão ser de primeira linha, adequados ao uso institucional e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes. Serão exigidos laudos técnicos ou certificações, quando aplicável.
- **Regularidade do Fornecimento:** O fornecedor deverá garantir a entrega dos produtos de forma contínua e pontual, conforme cronograma a ser estabelecido no Termo de Referência, evitando desabastecimento.
- **Condições de Armazenamento e Transporte:** Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, que garantam a integridade e a higiene dos itens, e transportados em condições que preservem suas características.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

- **Sustentabilidade:** Preferência por produtos que possuam certificações de sustentabilidade, embalagens recicláveis ou que minimizem o impacto ambiental, em alinhamento com o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que prevê o desenvolvimento nacional sustentável como princípio da licitação.
- **Preço Justo:** A contratação deverá ser realizada pelo preço mais vantajoso para a administração pública, mediante pesquisa de mercado e negociação, observando-se os limites de dispensa de licitação, se aplicável.
- **Habilitação do Fornecedor:** O fornecedor deverá comprovar sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, além de possuir capacidade técnica para o fornecimento dos produtos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÕES DISPONÍVEIS:

O mercado de materiais de limpeza é vasto e diversificado, com inúmeros fornecedores e marcas disponíveis. A pesquisa de mercado será fundamental para identificar as melhores opções em termos de qualidade, preço e condições de fornecimento. Serão consultados:

- **Fornecedores Locais e Regionais:** Priorizando empresas que possam oferecer agilidade na entrega e atendimento personalizado.
- **Catálogos e Listas de Preços:** De atacadistas, distribuidores e fabricantes.
- **Contratações Anteriores:** Análise de contratos similares realizados pela própria Câmara ou por outros órgãos públicos, para identificar fornecedores e preços praticados.
- **Portais de Compras Públicas:** Consulta a sistemas eletrônicos de compras para verificar preços de referência e fornecedores cadastrados.

As soluções disponíveis no mercado incluem a aquisição direta dos produtos de diversos fornecedores ou a contratação de um único fornecedor para a totalidade dos itens, o que pode gerar economia de escala e simplificação do processo. A escolha da solução mais adequada dependerá da análise custo-benefício e da capacidade de atendimento dos fornecedores.

5. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de valor da contratação será realizada com base na pesquisa de mercado, considerando os preços médios dos produtos e a quantidade estimada de consumo para um período determinado (ex: 12 meses). A tabela abaixo apresenta uma estimativa inicial dos itens e quantidades, conforme o DFD, que servirá de base para a pesquisa de preços:

PRODUTO	QUANTIDADE
PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 UNIDADES	50 pacotes
SACO DE LIXO DE 30 LT C/10 UNIDADES	15 pacotes
SACO DE LIXO DE 100 LT C/10 UNIDADES	10 pacotes
ESPONJA DE LOUÇA PACOTE COM 4 UNIDADES	08 unidades
PANO DE PRATO	10 unidades
VASSOURA	05 unidades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

DESINFETANTE 500ml	12 unidades
ÁGUA SANITÁRIA 1LT	12 unidades
ODORIZANTE DE AMBIENTE SPRAY	06 unidades
PEDRA SANITÁRIA DESINFETANTE	30 unidades
FLANELA DE LIMPEZA	10 unidades
SABÃO EM PÓ 500G	05 pacotes
INSCETICIDA AÉROSOL A BASE ÁGUA 500ML	04 unidades
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1LT 70° LIQUIDO	12 unidades
BRUXA PARA LIMPAR CHÃO SEM CABO	05 unidades
SABONETE LIQUIDO 1LT	02 unidades
CERA LIQUIDA VERMELHA 700 ML	03 unidades
LUSTRA MÓVEIS 200 ML	12 unidades
PEDRA DE NAFTALINA	02 pacotes
MULTI USO LIMPEZA PESADA 500 ML	12 unidades
DETERGENTE DE LOUÇA 500 ML	20 unidades
PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 60 METROS, PACOTE COM 04 ROLOS	06 fardos

O valor total estimado será consolidado após a pesquisa de mercado e servirá de base para a definição da modalidade de contratação, que, conforme o DFD, sugere a Dispensa de Licitação, caso o valor se enquadre nos limites do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6. ANÁLISE DE VIABILIDADE E ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução de aquisição contínua de materiais de limpeza é plenamente viável e adequada para atender às necessidades da Câmara Municipal. A contratação de fornecedores especializados garante a qualidade dos produtos, a regularidade do abastecimento e a conformidade com as normas sanitárias e de segurança. A modalidade de Dispensa de Licitação, se aplicável, oferece celeridade ao processo, fundamental para itens de consumo contínuo.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a presente contratação, a Câmara Municipal de Amaral Ferrador/RS pretende alcançar os seguintes resultados:

- Manutenção de um ambiente de trabalho limpo, organizado e saudável para servidores, vereadores e visitantes.
- Garantia do abastecimento contínuo de produtos essenciais para o dia a dia da instituição.
- Otimização dos recursos públicos, por meio da aquisição de produtos de qualidade a preços competitivos.
- Conformidade com as normas de higiene e segurança, contribuindo para o bem-estar de todos.
- Eficiência na gestão dos suprimentos, evitando interrupções nas atividades da Câmara.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a essencialidade dos produtos para o funcionamento da Câmara, a disponibilidade de mercado e a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, declara-se a **VIABILIDADE** da presente contratação. A aquisição dos materiais de limpeza é indispensável para a continuidade das atividades do Poder Legislativo Municipal de Amaral Ferrador/RS.

9. MAPEAMENTO DE RISCOS:

O mapeamento de riscos será realizado em etapa posterior, conforme previsto no DFD, e abordará os riscos relacionados ao fornecimento, qualidade dos produtos, cumprimento dos prazos e conformidade legal da contratação.

Amaral Ferrador, 06 de março de 2026.

Tamiris dos Santos Lacerda

Tamiris dos Santos de Lacerda
Responsável pela Demanda

Iuri da Silva Soares

Iuri da Silva Soares
Presidente